



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ: 22.679.153/0001/40 – Fone:  
(38)3631-103

**PORTARIA Nº. 379/2024**

**DESIGNA SERVIDORES.**

**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO** Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados lotados no Centro de Vigilância em Saúde como responsáveis pelos Programas e Plataformas da Secretaria Estadual de Saúde e Ministério Nacional de Saúde sem ônus:

**Ricardo José dos Santos Rocha - Fiscal Sanitário – Vigilância Sanitária**

**Reinaldo Xavier Dourado – Fiscal Sanitário – Vigilância Sanitária**

**Élcio Leal de Moura – Laboratório em Saúde Pública**

**Jaime Gonçalves Leal – Laboratório em Saúde Pública**

**Adriano Souza Santos – Vigilância do Óbito**

**Fabio Gonçalves dos Reis – Vigilância dos Programas, SISPENCD, PCDCH E PCE.**

**Claudia Regina Paraíso Silva – Vigilância do Gal e os Acidentes Animais peçonhentos/violência humana e SINAN.**

**Terezinha de Jesus Gonçalves de Almeida – Vigilância do Gal Animal e SISS – GEL Epizootia.**

**Vanildo Rodrigues Queiroz – Vigilância Ambiental**

**Jarbas Vinicius Mendes Madureira - Vigilância Epidemiológica**

**Janine da Paixão Batista Figueiredo – Vigilância da Água.**

**Pablo Veloso de Matos – Investigações das Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis e Agravos (acidentes com animais peçonhentos e acidentes de trabalho).**

Entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

São Francisco/MG, 23 de Setembro, de 2024.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n.º. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

## PORTARIA N.º. 382/2024

### NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;

II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n.º 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;

III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9.º da Lei Complementar Municipal n.º 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);

IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;

V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital n.º 001/2016;

VI - CONSIDERANDO, que a presente nomeação se da em decorrência da Ap. Cível/Rem Necessária n.º. 1.0000.24.092380-5/001:

### RESOLVE:


Art. 1.º - NOMEAR candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de ESPECIALISTA EM CULTURA MUNICIPAL DE provimento efetivo:

- CIBELE ALVES SANTANA

Art. 2.º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 25 de Setembro de 2024.

  
MIGUEL PAULO SOUZA FILHO  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:  
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

---

**PORTARIA Nº. 383/2024**

**CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 1592/2024.

**RESOLVE** conceder a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) ao servidor **ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA JÚNIOR** portador do **CPF. 001.050.136-33** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PIII/PROFESSOR DE APOIO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SEMED** lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo ao dia 05/07/2024 conforme Laudo Médico em anexo no Processo Administrativo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Francisco/MG, 26 de Setembro de 2024.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:  
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

---

**PORTARIA Nº. 384/2024**

**CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 1854/2024.

**RESOLVE** conceder a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) a servidora **SILVANA MENDES NEVES** portadora do **CPF. 823.351.926-04** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR I** lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo **ao dia 04/04/2024** conforme Laudo Médico em anexo no Processo Administrativo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Francisco/MG, 26 de Setembro de 2024.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:  
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

---

**PORTARIA Nº. 385/2024**

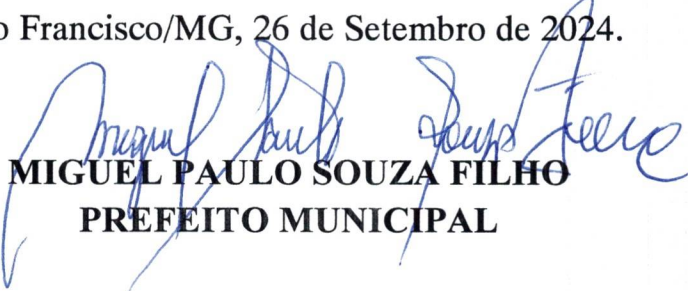
**CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 1025/2023.

**RESOLVE** conceder a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) ao servidor **HONORIO ALVES DE OLIVEIRA** portadora do CPF. **639.780.086-53** ocupante do cargo efetivo de **ZELADOR DE PRÉDIO ESCOLAR** lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo ao dia 11/07/2024 conforme Laudo Médico em anexo no Processo Administrativo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Francisco/MG, 26 de Setembro de 2024.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:  
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

---

**PORTARIA Nº. 386/2024**

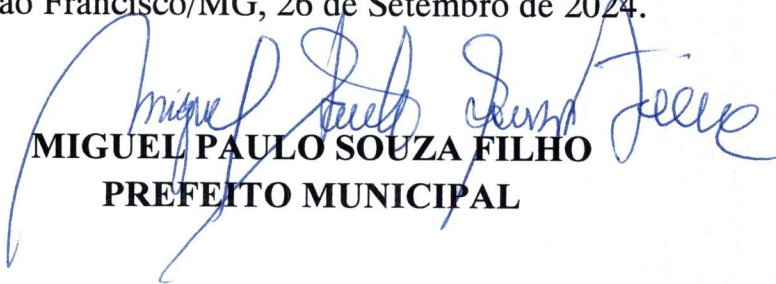
**CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 2046/2023.

**RESOLVE** conceder a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) a servidora **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS** portadora do **CPF. 815.436.976-15** ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR** lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo **ao dia 04/07/2024** conforme Laudo Médico em anexo no Processo Administrativo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Francisco/MG, 26 de Setembro de 2024.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:  
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

---

**PORTARIA Nº. 387/2024**

**CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 637/2021.

**RESOLVE** conceder a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** a servidora **JOSIANE DA SILVA RODRIGUES** portadora do **CPF. 088.308.046-06** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III/ENSINO INFANTIL** lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo **ao dia 07/04/2024** conforme Laudo Médico em anexo no Processo Administrativo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Francisco/MG, 26 de Setembro de 2024.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:  
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

---

**PORTARIA Nº. 388/2024**

**CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 2221/2023.

**RESOLVE** conceder a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) a servidora **GISLENE RODRIGUES DOS SANTOS** portadora do **CPF. 032.734.776-79** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo ao dia 20/07/2023 conforme Laudo Médico em anexo no Processo Administrativo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Francisco/MG, 26 de Setembro de 2024.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

---

## PORTARIA N°. 389/2024

Concede Licença Maternidade

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

**RESOLVE** conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a **Sra. INGRID NARA CARENCE RODRIGUES CPF. 107.010.196-62** servidora ocupante do cargo efetiva de **FISIOTERAPEUTA - SEMS** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias; retroagindo ao dia 04/08/2024, conforme consta em Laudo Médico Pericial em Processo Administrativo n°. 2034/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 26 de Setembro de 2024.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:  
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-103

---

**PORTARIA Nº. 390/2024**

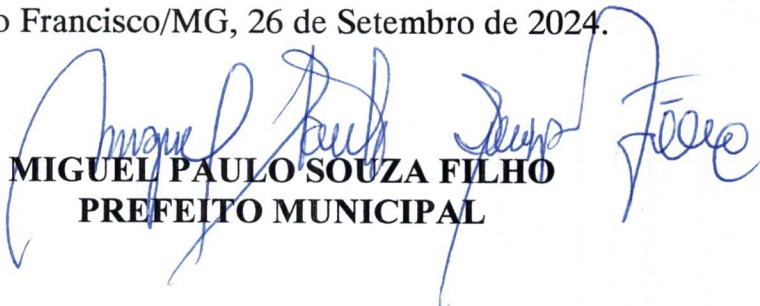
**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a disposição da Lei nº3167 de 04 de setembro de 2018 que acrescentou o §4º da Lei nº 2821 de 23 de abril de 2013, bem como o que se apurou no Processo nº 1990/2024.

**RESOLVE** conceder Redução de Carga horária para 20 (vinte) horas semanais **POR TEMPO INDETERMINADO** a Servidora **DALVANA SANTOS PEREIRA** portador do CPF nº. 084.545.266-50 efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, retroagindo ao dia 15/08/2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

São Francisco/MG, 26 de Setembro de 2024.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:  
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-103

---

**PORTARIA Nº. 391/2024**

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a disposição da Lei nº3167 de 04 de setembro de 2018 que acrescentou o §4º da Lei nº 2821 de 23 de abril de 2013, bem como o que se apurou no Processo nº 2126/2023.

**RESOLVE** conceder Redução de Carga horária para 20 (vinte) horas semanais pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS RAMOS VIEIRA PEREIRA** portadora do CPF nº. 063.710.976-79 efetivo no cargo de **AUXILIAR ESCOLAR – CAE N01** lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo ao dia 13/07/2023.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

São Francisco/MG, 26 de Setembro de 2024.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

---

## PORTARIA Nº. 393/2024

Nomeia Servidor Comissionado

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

**RESOLVE** nomear o Sr. **ANTÔNIO LAENDER SILVA** para o cargo em comissão de **DIRETOR (A) DE ÁREA - DIREÇÃO DE ENFERMAGEM** com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo; retroagindo ao dia 15/02/2024.

Revoga – se as disposições em contrário com ênfase na Portaria nº. 053/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco/MG, 27 de Setembro de 2024.

MIGUEL PAULO  
SOUZA  
FILHO:85027049668

Assinado de forma digital  
por MIGUEL PAULO SOUZA  
FILHO:85027049668  
Dados: 2024.09.27 12:05:55  
-03'00'

**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**